EDITAL N.º 2023.08.21 de 21 de agosto de 2023.

EMENTA: CONVOCAÇÃO DE **SESSÃO ESPECIAL** PARA O DIA **24 DE AGOSTO DE 2023**, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE TRATAR SOBRE O TRÂNSITO DO MUNICÍPIO E REFORÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO PERÍODO DO FESTEJO DA PADROEIRA (EM SETEMBRO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ, Estado do Ceará, firmado abaixo, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 19 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 44 do Regimento Interno desta Casa.

Considerando requerimento de Audiência Pública, na forma do art. 44 do Regimento Interno, da lavra da vereadora Priscilla Fontenele, visando tratar do Trânsito de Veículos Automotores no Município, e também do Reforço da Segurança Pública no período do Festejo da Padroeira N. S. da Piedade;

Considerando que cujo Requerimento protocolado sob nº 028/23, fora devidamente aprovado pelo plenário desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. CONVOCAR ***Sessão Especial de Audiência Pública*** para dia **24 de agosto de 2023**, às **09:00h;**

2. Convocar os **Vereadores** para participar da ***Sessão Especial*** supracitada;

2.1. *Que cuja notificação deve se dar através do grupo de parlamentares no whatsapp; e/ou bem como, por intermédio do whatsapp pessoal de cada edil, sem prejuízo da devida publicação no flanelógrafo da sede onde funciona esta Casa Legislativa, e no site da Câmara na internet.*

3. Determinar que também sejam convidadas, através de Ofício de minha lavra, todas as autoridades e demais pessoas citadas no supracitado Requerimento nº 028/23;

4. A matéria objeto da presente convocação tem por exclusiva finalidade tratar acerca dos seguintes assuntos:

4.1. ***Trânsito de Veículos Automotores no Município;***

4.2. ***Reforço da Segurança Pública Municipal no período do Festejo da Padroeira N. S. da Piedade.***

Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 21 de agosto de 2023.

MANOEL FILHO DE AGUIAR
PRESIDENTE DA CÂMARA